



## EDITAL

Nº25 - 2025

**RENATO JOAQUIM ALVES**, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, faz público, nos termos do Artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que na reunião do Executivo realizada no dia **21 de Julho de 2025** foram tomadas as seguintes deliberações: -----

-----

**PONTO UM:** Foi deliberado, por unanimidade, deferir o orçamento enviado pela empresa “Gráfica de S. Francisco”, relativo à aquisição de material gráfico com a nova imagem do espaço de cidadão dos Fetais, pelo valor total de 295,00€ (duzentos e noventa e cinco euros), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor. -----

**PONTO DOIS:** Foi analisado o pedido enviado pelo Centro Comunitário da Apelação, relativo à utilização do recinto do Parque Desportivo de Camarate com vista a dinamização de um Festival de Verão, tendo sido deliberado, por unanimidade, indeferir o referido pedido tendo em conta os acontecimentos recentes naquele local. -----

**PONTO TRÊS:** Foi deliberado, por unanimidade, deferir o orçamento enviado pela empresa “Ecotruck”, relativo ao fornecimento e montagem de equipamento de ar condicionado, pelo valor total de 1.141,00€ (mil cento e quarenta e um euros), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor. -----

**PONTO QUATRO:** Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido enviado pela munícipe Amélia Bronze, relativo à permanência da roulote bar na Quinta São João das Areias, pelo que esta Junta de Freguesia mantém a decisão de remoção da referida roulote. -----

**PONTO CINCO:** Foi deliberado, por unanimidade, deferir o orçamento enviado pela empresa “Higipackaging”, relativo à aquisição de vassouras para varrição urbana, pelo valor total de 450,36€ (quatrocentos e cinquenta euros e trinta e seis cêntimos), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor. -----

**PONTO SEIS:** Foi deliberado, por unanimidade, deferir a proposta enviada pela empresa “Trafiurbe, SA”, relativa à prestação de serviços de empreitada para repintura de passadeiras, pelo valor total de 28.875,00€ (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco euros), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor. -----



**PONTO SETE:** Foi analisado o relatório final, referente ao procedimento n.º 22/2025 de prestação de serviços de informática e comunicação, elaborado pelo júri composto para o efeito, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com proposta de adjudicação da supramencionada prestação de serviços à empresa “We.Advise, Lda.”, pelo valor total de 19.990€ (dezanove mil, novecentos e noventa euros), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor. Foi, de igual forma, deliberado por unanimidade, anexar o referido relatório à presente Ata. -----

-----  
Camarate, 22 de Julho de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

(Renato Joaquim Alves)